



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 3.385/2015

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à servidora **SIMONE MARIA MARTINS**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **SIMONE MARIA MARTINS**, portadora da cédula de identidade RG nº 5.440.616-9-SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 930.212.249-20, ocupante do cargo de carreira de Professora, nomeada em 01 de março de 1995, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2010/2015, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 7144/2015, com fruição no período de 11 de setembro de 2015 a 10 de dezembro de 2015, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de setembro de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 23 de Setembro 1920 B
DE Nº 10.479
UMUARAMA, 23 de 09 1920 15
D. M. M.
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS